



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## **LEI Nº 2.368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ibirarema para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

**I** - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

**II** - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Parágrafo único.** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo:

**Art. 2º** A despesa fixada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa conforme demonstrado abaixo:

**I** – Orçamento Fiscal do Poder Legislativo R\$ 1.392.000,00;

**II** – Orçamento Fiscal do Poder Executivo R\$ 20.055.500,00;

**III** – Orçamento Fiscal da Autarquia R\$ 1.505.000,00;

**IV** – Orçamento Seguridade Social Poder Executivo R\$ 11.052.500,00;

**V** – Total Orçado Geral: R\$ 34.005.000,00

RECEITAS	PREFEITURA	SAAEI	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>			
1100 - Receita Tributária	4.207.000,00		4.207.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



1300 - Receita Patrimonial	687.000,00	4.500,00	691.500,00
1600 - Receita de Serviços	111.000,00	1.143.000,00	1.254.000,00
1700 - Transferências Correntes	29.412.300,00		29.412.300,00
1900 - Outras Receitas Correntes	479.700,00	56.000,00	535.700,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>34.897.000,00</b>	<b>1.203.500,00</b>	<b>36.100.500,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>4.127.600,00</b>	-	<b>4.127.600,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>30.769.400,00</b>	<b>1.203.500,00</b>	<b>31.972.900,00</b>
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>		<b>301.500,00</b>	<b>301.500,00</b>
7600 - Receita de Serviços (Intra)		301.500,00	301.500,00
<b>Receitas de Capital</b>			
2200 - Alienação de Bens	1.730.600,00		1.730.600,00
2400 - Transferências de Capital			
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>1.730.600,00</b>		<b>1.730.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.500.000,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>34.005.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções, Subfunções e Programas, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

UNIDADES EXECUTORAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>01.01 - TOTAL LEGISLATIVO</b>	<b>1.392.000,00</b>	-	<b>1.392.000,00</b>
02.01 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	5.851.500,00		5.851.500,00
02.04 - DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS	2.251.500,00		2.251.500,00
02.05 - DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	148.000,00		148.000,00
02.06 - EDUCACAO - APLICACAO OBRIGATORIA	5.100.000,00		5.100.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.229.000,00	9.229.000,00
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.569.500,00	1.569.500,00
02.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		254.000,00	254.000,00
02.13 – FUNDEB	3.723.000,00		3.723.000,00
02.14 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	895.500,00		895.500,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.088.500,00		1.088.500,00
02.16 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	277.000,00		277.000,00
02.17 – DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	422.000,00		422.000,00
02.18 – DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA	298.500,00		298.500,00
<b>TOTAL EXECUTIVO</b>	<b>20.055.500,00</b>	<b>11.052.500,00</b>	<b>31.108.000,00</b>
<b>03.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>1.505.000,00</b>		<b>1.505.000,00</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO DOS ÓRGÃOS</b>	<b>22.952.500,00</b>	<b>11.052.500,00</b>	<b>34.005.000,00</b>

FUNÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
01 – Legislativa	1.392.000,00		1.392.000,00
04 – Administração	4.611.500,00		4.611.500,00
06 – Segurança Pública	298.500,00		298.000,00
08 - Assistência Social		1.823.500,00	1.823.500,00
10 - Saúde		9.229.000,00	9.229.000,00
12 - Educação	9.602.500,00		9.602.500,00
13 - Cultura	1.088.500,00		1.088.500,00
15 - Urbanismo	1.968.000,00		1.968.000,00
17 - Saneamento	1.426.500,00		1.426.500,00
18 - Gestão Ambiental	277.000,00		277.000,00
20 - Agricultura	427.500,00		427.500,00
22 - Indústria	2.000,00		2.000,00
23 – Comércio e Serviços	269.500,00		269.500,00
24 – Comunicações	154.500,00		154.500,00
27 - Desporto e Lazer	116.000,00		116.000,00
28 - Encargos Especiais	968.500,00		968.500,00
99 – Reserva de Contingência	350.000,00		350.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO DAS FUNÇÕES</b>	<b>22.952.500,00</b>	<b>11.052.500,00</b>	<b>34.005.000,00</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.392.000,00		1.392.000,00
122 - Administração Geral	4.611.500,00		4.611.500,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



131 – Comunicação Social	154.500,00		154.500,00
181 - Policiamento	298.500,00		298.500,00
241 - Assistência ao Idoso		74.000,00	74.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência		3.500,00	3.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		254.000,00	254.000,00
244 - Assistência Comunitária		1.492.000,00	1.492.000,00
301 - Atenção Básica		9.192.000,00	9.192.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.500,00	10.500,00
304 - Vigilância Sanitária		26.500,00	26.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	717.500,00		717.500,00
361 - Ensino Fundamental	7.996.000,00		7.996.000,00
363 - Ensino Profissional	44.000,00		44.000,00
364 - Ensino Superior	18.000,00		18.000,00
365 - Educação Infantil	817.000,00		817.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00		5.000,00
367 - Educação Especial	5.000,00		5.000,00
392 - Difusão Cultural	1.088.500,00		1.088.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	199.500,00		199.500,00
452 - Serviços Urbanos	1.768.500,00		1.768.500,00
512 - Saneamento Básico Urbano	1.426.500,00		1.426.500,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	277.000,00		277.000,00
606 - Extensão Rural	427.500,00		427.500,00
661 - Promoção Industrial	2.000,00		2.000,00
691 - Promoção Comercial	2.500,00		2.500,00
695 - Turismo	267.000,00		267.000,00
812 - Desporto Comunitário	116.000,00		116.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	968.500,00		968.500,00
099 – Reserva de Contingência	350.000,00		350.000,00
<b>CONSOLIDADO DAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>22.952.500,00</b>	<b>11.052.500,00</b>	<b>34.005.000,00</b>

PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
101 - AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.392.000,00		1.392.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



102 - GESTÃO ADM. FINANCEIRA	5.551.500,00		5.551.500,00
103 - GESTÃO DO TURISMO	267.500,00		267.500,00
104 - GESTÃO DA ALIM. ESCOLAR	717.000,00		717.000,00
105 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	62.000,00		62.000,00
106 - GESTÃO DA CULTURA	1.088.500,00		1.088.500,00
107 - GESTÃO DESPORTOS ELAZER	116.000,00		116.000,00
108 - GESTÃO URBANA	1.972.000,00		1.972.000,00
109 - GESTÃO AGROP. E ABASTEC.	427.500,00		427.500,00
110 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	5.100.000,00		5.100.000,00
111 - GESTÃO ASSIST. FARMACÊUTICA		304.000,00	304.000,00
112 - GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		481.500,00	481.500,00
113 - GESTÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		10.500,00	10.500,00
114 - GESTÃO EM SAÚDE		8.406.500,00	8.406.500,00
115 - GESTÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE		26.500,00	26.500,00
116 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO		74.000,00	74.000,00
117 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS		3.500,00	3.500,00
118 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		958.500,00	958.500,00
119 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		533.500,00	533.500,00
120 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		254.000,00	254.000,00
121 - GESTÃO DO FUNDEB	3.723.000,00		3.723.000,00
122 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	277.000,00		277.000,00
124 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.455.000,00		1.455.000,00
127 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SAAEI	50.000,00		50.000,00
128 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVO	300.000,00		300.000,00
129 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	154.500,00		154.500,00
130 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	298.500,00		298.500,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO PROGRAM</b>	<b>22.952.500,00</b>	<b>11.052.500,00</b>	<b>34.005.000,00</b>

## PODER LEGISLATIVO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Sebrae  
**Prefeito Empreendedor**







# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.392.000,00</b>

## PODER EXECUTIVO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.03.00	Pensões	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.294.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.475.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	643.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	65.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.403.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.234.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.688.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.355.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	150.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	649.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	340.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	823.500,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	330.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	300.000,00
	<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>31.108.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	50.000,00
	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.505.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - A abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**II** - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

**III** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

**IV** - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

**V** - A abrir no curso da execução do orçamento de 2021 créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

**VI** - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da CF;

**VII** - Alterar para vigência no exercício de 2021 a Lei de Planejamento Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, no que se refere a alteração dos valores para que haja alinhamento com a presente Lei.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º** Ficam alteradas as demais peças de planejamento orçamentário em seus programas e atividades.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.





# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Prefeitura do Município de Ibirarema, 16 de dezembro de 2020.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**